



Assembleia da República Cabinete do Presidente
N.º de Entrada 3402017
Classificação
Data 05/02/02
Data 10/01/15



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

 REQUERIMENTO Número 1401/XI (1.ª) A e PERGUNTA Número IX (.ª)

Expeça-se
Publique-se
18/10/2010
O Secretário da Mesa
<i>[Signature]</i>

Assunto: Sobre a exclusão das Regiões Autónomas do concurso de aquisição da nova vaga de computadores portáteis «Magalhães», notícia avançada no dia 10 de Janeiro de 2010 pelo Jornal de Negócios.

Destinatário: Secretário de Estado Adjunto das Obras Públicas e Comunicações *Por determinação do S.E. O.P. e C., a Sua Secretária da Mesa*

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

10.1.15
[Signature]

Após ter vindo a público diversas notícias que relatam a exclusão das Regiões Autónomas do concurso de aquisição da nova vaga de computadores portáteis, «Magalhães», pelo Governo da República não houve, até agora, qualquer esclarecimento por parte do Ministério da Educação sobre tão estranha exclusão.

A ser assim, só poderão continuar a adquirir, em condições favoráveis, estes portáteis, os alunos do 1º ciclo Básico do Continente, fazendo com que as famílias Madeirenses e Açorianas vejam-se mais oneradas e desapoiadas, pelo Estado, na aquisição deste material informático, que sabemos ser cada vez mais essencial no processo de ensino/aprendizagem.

O anúncio do concurso internacional, publicado na passada Sexta Feira, no Jornal Oficial da União Europeia, prevê o fornecimento de 250 mil computadores a alunos e professores de Portugal Continental.

Um novo concurso internacional para aquisição de computadores portáteis, pelo Estado Português, que aliás, vem no seguimento das irregularidades apontadas pela, União Europeia, ao processo de adjudicação, sem concurso público, da primeira vaga de portáteis, não deveria enfermar desta grave lacuna, que é a exclusão das Regiões Autónomas numa área tão sensível e tão carecida de solidariedade, como é a Educação, em especial, a nível do Ensino Básico.

E isto tanto menos compreensível, quanto é certo que o Engenheiro José Sócrates, na única deslocação que, por escassas horas, fez, na última legislatura, à Região Autónoma da Madeira, como Primeiro-Ministro, não deixou de fazer a distribuição de alguns «Magalhães», num estabelecimento escolar regional.

Nessa altura, ficou a promessa de novas remessas, mais significativas e verifica-se que está a acontecer exactamente o contrário.

As Novas Tecnologias são uma ferramenta de aprendizagem essencial nas escolas e o seu acesso tem de ser Universal. O Ensino é um direito constitucional que não pode estar sujeito a discriminação geográfica entre os cidadãos portugueses e não é aceitável que, em prejuízo das Regiões Autónomas, se assista, também a este nível a um desrespeito pelos princípios da continuidade territorial e da solidariedade nacional.

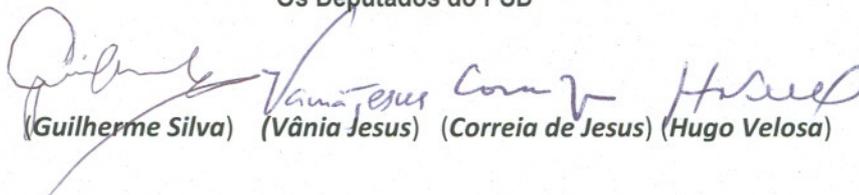
Assim, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, **vimos requerer através de V. Exa., ao Senhor Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações que respondam às seguintes perguntas:**

1. Gostaríamos de saber se as notícias avançadas têm fundamento e quais os motivos que estão por detrás da não inclusão das Regiões Autónomas neste programa que, no passado, incluiu todo o País?
2. E se, vão ou não, manter-se os pressupostos referentes ao programa *e.escolinhas* no que se refere aos alunos da Madeira, em 2009/2010 e anos escolares seguintes, para que o Governo Regional possa saber com antecedência, como definir, neste particular, procedimentos futuros?

Consideramos ainda, que, se por alguma eventualidade, este processo incorreu em algum lapso, que a situação seja reposta, com a maior brevidade possível, para que os alunos e as famílias madeirenses não sejam vítima de mais esta falta de solidariedade por parte do Governo da República.

Palácio de São Bento, 14 de Janeiro de 2010.

Os Deputados do PSD


(Guilherme Silva) (Vânia Jesus) (Correia de Jesus) (Hugo Veloso)